

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/01/2026 às 17:00:42 Francisco Rodrigues da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08642/26.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 05/01/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 72.000,00

Justificativa: Os serviços contratados possuem caráter contínuo, técnico e essencial, sendo indispensáveis para o correto registro dos atos e fatos contábeis, elaboração e acompanhamento de demonstrativos contábeis e fiscais, atendimento às normas da contabilidade pública, bem como para o cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas e demais entidades fiscalizadoras. A continuidade da prestação desses serviços é fundamental para assegurar a regularidade da gestão contábil e financeira da Câmara Municipal, evitando inconsistências, falhas técnicas, descumprimento de prazos legais e eventuais sanções administrativas. Ressalta-se, ainda, que os serviços demandam elevado grau de especialização técnica e conhecimento específico da legislação aplicada ao setor público, o que justifica a manutenção da empresa atualmente contratada. Registra-se que a empresa TF CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA vem executando os serviços de forma satisfatória, com responsabilidade, eficiência e observância às normas técnicas e legais vigentes, atendendo plenamente às necessidades administrativas desta Casa Legislativa, o que evidencia a vantagem da prorrogação contratual. Diante da permanência da necessidade dos serviços e visando evitar a descontinuidade das atividades contábeis, torna-se necessária a prorrogação da vigência contratual. Esclarece-se que a prorrogação pretendida não implicará acréscimo de valores, restringindo-se exclusivamente à extensão do prazo de vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB